

TESTAMENTO e INVENTÁRIO de ANA MARIA DO NASCIMENTO

FILHA DE DIOGO GARCIA E JÚLIA MARIA DA CARIDADE

Arquivado no Museu Regional de São João del-Rei na caixa 91

Número de folhas originais : 120

Testamenteiro : Pe JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO e PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES.

Testamento Redigido : Porto do Saco em 6/11/1802.

Data de abertura : 01/11/1808 (falecimento de ANA)

Transcrito por : **Flávio Marcos dos Passos** a pedido de **Luis Antônio Villas Bôas**.

Data da Transcrição : SET/2002

Objetivo: Dados Genealógicos.

TESTAMENTO

FL. 03

Eu ANA MARIA DO NASCIMENTO por me achar molesta e de idade avançada em anos, mas em meu perfeito juízo, faço este meu testamento pela forma seguinte: Declaro que sou natural da Freguesia da Vila de São João del-Rei, comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana, filha legítima de DIOGO GARCIA e de JULIA MARIA DA CARIDADE, já falecidos. Declaro e nomeio por meus testamenteiros em primeiro lugar a meu filho Reverendo JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO e a meu genro Alferes PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES e, em segundo lugar a meus filhos o Capitão TOMÁS PEREIRA DA QUINA e o Alferes JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. Declaro que fui casada duas vezes, o primeiro Matrimônio com JOÃO PEREIRA DE CARVALHO de quem tive nove filhos, a saber : JOÃO, ANTÔNIO, ANA, JOSÉ, MANOEL, JERÔNIMO, FRANCISCO, MARIA e DOMINGOS, o segundo com MANOEL PEREIRA DO AMARAL, também já falecido, de quem tive seis filhos, a saber: JOAQUIM, VITÓRIA, TOMÁS, DOMINGOS, JULIA e TEREZA, aos quais filhos todos tanto do primeiro como do segundo Matrimônio acima declarados, nomeio e instituo por meus legítimos herdeiros universais na parte dos meus bens que por direito lhes toca e como a VITÓRIA já é falecida nomeio e instituo herdeiros da parte que lhe tocaria se viva fosse, a seus filhos : MANOEL, FRANCISCO, ENGRACIA, TEREZA, MARIA e VITÓRIA.

O meu corpo será envolto em hábito do Carmo e sepultado na sua Igreja da Vila de São João del-Rei que sou sua terceira e também de São Francisco. O meu funeral será a disposição dos

meus testamenteiros que mandarão dizer [ilegível] missas pela minha alma. Mandarão dizer mais cinquenta Missas pelas almas dos meus escravos falecidos. Assim mais oitenta missas pelas almas dos meus parentes, benfeitores e pessoas da minha obrigação. Assim mais quarenta Missas a saber dez pela alma do falecido meu pai, dez pela alma de minha mãe e dez por cada uma das almas dos meus maridos já falecidos. Deixo a Senhora do Carmo, para as suas obras, quarenta oitavas, a São Francisco outras quarenta. Para esta Capela de Nossa Senhora da Conceição do Porto, donde sou aplicada, deixo cem mil réis e assim mais para a mesma quarenta oitavas. A minha filha MARIA deixo...

(FL. 03V)

...cem mil réis. A minha afilhada MARIA, filha de JOAQUINA, viúva de JOSÉ COUTINHO deixo trinta e duas oitavas. Os meus testamenteiros darão carta de liberdade aos meus escravos Joaquim mulato, Quitéria crioula, Ana crioula e João crioulo, Vicente crioulo, que os deixo libertos. Declaro que constando ter eu em vida mandado dizer as Missas que neste determino, ou em todo, ou em parte, não serão os meus testamenteiros obrigados a cumprir o que eu tiver cumprido. Como também não serão obrigados na parte dos mais legados ou obras pias que eu tiver satisfeito em vida. O que sobrar da minha terça os meus testamenteiros distribuirão por todos os meus filhos, com atenção aos mais necessitados, a quem os meus testamenteiros poderão dar mais e ao meu arbítrio deixo esta distribuição, isto é do excesso que houverem de aumentar a alguns. A meu filho o Capitão TOMÁS dei um crioulo chamado Matias em agradecimento dos bons serviços que me tem feito. Declaro que os meus bens constarão de uma escritura de venda que fiz da fazenda ao Padre JOÃO DA COSTA GUIMARÃES e mais bens que se acharem fora dela, por meu falecimento. Declaro que para a dita venda entraram onze escravos e se algum dos meus herdeiros, por causa de alguma dadia, que eu tenha feito a algum dos outros, que seja meramente donativo, tiver diminuição na legítima que lhe pertencer poderá compensar-se dos bens da minha terça. Peço aos meus Testamenteiros que assistirem este meu testamento, queiram por serviço de Deus e por me fazerem mercê cumprir o que neste determino para o que os hei por abonados e os constituo meus bastantes procuradores para tudo o que fora bem desta minha testamentária com todos os poderes gerais e especiais (ilegível) e rogo as justiças d sua Majestade dê a este inteiro vigor e se nele faltar cláusula ou cláusulas em direito necessárias aqui as hei por (...) declaradas e por não saber ler nem escrever pedi e roguei ao Pe. ANTÔNIO FRANCISCO PENAFORTE este por mim fizesse e como testemunha (...) somente me assinei com um cruz sinal de que uso. Declaro mais que os meus testamenteiros tirarão para si prêmio de seu trabalho duzentos mil réis e deixo seis anos para darem contas. Porto do Saco, 6 de Novembro de 1802. Sinal da testadora + ANA MARIA DO NASCIMENTO, como testemunha que este fiz a rogo da sobredita e vi assinar o Pe. ANTÔNIO FRANCISCO PENAFORTE.

FL. 04V

No primeiro dia do mês de Novembro de 1808 faleceu da vida presente com todos os sacramentos ANA MARIA DO NASCIMENTO com seu solene testamento.

FL. 44

Diz MARIA ILIODORA DE JESUS, neta de Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO que por falecimento de sua avó em seu testamento lhe deixou de legado a quantia de dez mil réis

FL. 46

Diz TEODORA IZABEL DA CONCEIÇÃO, neta da falecida Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO que esta em seu solene testamento deixou em legado à suplicante a quantia de dez mil réis....

FL. 47

Diz MARIANA CLARA DO ESPÍRITO SANTO, neta de Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO que está em seu solene testamento que deixou em legado a suplicante a quantia de dez mil réis....

FL. 49

Diz JOÃO PLÁCIDO DA SILVA morador no termo da Campanha que a falecida Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO deixou ao suplicante uma verba de seu solene testamento a quantia de dez mil réis.

FL. 55

Dizem DOMINGOS JOSÉ PEREIRA e outros filhos da falecida Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO que esta deixou cem mil réis a sua filha MARIA PEREIRA DE JESUS e porque esta faleceu anteriormente a testadora mãe é visto em Direito ter caducado o legado

FL. 58

Diz o Reverendo JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO que sendo ele nomeado Testamenteiro de sua mãe Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO, junto com o Alferes PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES aceitaram a dita testamentária e a tem o suplicante administrado até o presente com bastante incomodo e prejuízo e porque o suplicante não só pela sua idade que é maior se setenta anos, mas por estar inteiramente cego e doente não pode continuar na administração da mesma...

FL. 65V

Relação dos herdeiros que receberam os remanescentes da terça:

1. Pe. JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO
2. Pe. JOÃO PEREIRA DE CARVALHO
3. Capitão ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO
4. Alferes JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
5. Alferes MANOEL PEREIRA DE CARVALHO
6. Alferes DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO
7. Capitão JOAQUIM PEREIRA DO AMARAL
8. Capitão TOMÁS DE AQUINO PEREIRA
9. Capitão DOMINGOS JOSÉ PEREIRA
10. Dona JULIA MARIA DE JESUS, viúva do Capitão DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES.
11. Dona TEREZA MARIA DE JESUS casada com o Alferes PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES.

FL. 112

Diz o Alferes PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES testamenteiro de sua sogra Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO que o inventário dos bens desta precisa por certidão em cartório quando lhe coube em legítima de sua falecida mãe, digo filha outra do mesmo nome na Fazenda da Campanha o que consta a folha 16 quanto se aplicou a sua terça a folha 150 quanto aos herdeiros Pe. JOÃO PEREIRA DE CARVALHO, Capitão ANTÔNIO PEREIRA DE

CARVALHO, Alferes JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, Alferes MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, Alferes DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO, ao Capitão JOAQUIM PEREIRA DO AMARAL, ao Capitão DOMINGOS JOSÉ PEREIRA, aos Netos FRANCISCO VICENTE, MANOEL LEANDRO filhos da falecida herdeira Dona MARIA PEREIRA, aos Netos filhos da falecida Dona ANA casada que foi com ANTÔNIO RODRIGUES AIRÃO por todos, e a Dona MARIA TEODORA casada com TEOTONIO DA ROCHA SIMÕES filha do 2º matrimônio de Dona MARIA PEREIRA com JOÃO MANOEL VILLAS BÔAS e que a partilha se julgou por sentença em 14 de janeiro de 1812 e não teve oposição e que o herdeiro dito Capitão ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO requereu e se lhe deu formal de partilhas em 27 de janeiro do dito ano de 1812

FL. 119

Informa que o Capitão DOMINGOS JOSÉ PEREIRA era casado com ESCOLÁSTICA TEODORA DE JESUS.

INVENTÁRIO de ANA MARIA DO NASCIMENTO

Arquivado no Museu Regional de São João del-Rei na caixa 171

Número de folhas originais : 198

Inventariante : TOMÁS DE AQUINO PEREIRA

Inventário Redigido : Fazenda da Bela Vista do Rio Grande em casas de morada do Reverendo JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO em 21/07/1809.

Transcrito por : Flávio Marcos dos Passos a pedido de Luis Antônio Villas Bôas.

Data da Transcrição : MAIO/2003

Objetivo: Dados Genealógicos.

Viúva de 1º matrimônio de JOÃO PEREIRA DE CARVALHO e de 2º. matrimônio do Capitão MANOEL PEREIRA DO AMARAL.

FL. 02 A 04 - Cópia do Testamento.

FILHOS do 1º. matrimônio [com JOÃO PEREIRA DE CARVALHO]

1. Reverendo JOÃO PEREIRA DE CARVALHO.
2. Capitão ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO, casado.
3. Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO [filha] que foi casada com JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS, falecida e **não teve filhos** e foi sua herdeira a mesma sua mãe.
4. Alferes JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, casado.
5. MANOEL PEREIRA DE CARVALHO, casado.
6. Reverendo JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO.
7. FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO **já falecido antes** da morte da inventariada, **não teve herdeiros** nem sua mãe herdou nada dele e só se declara por se fazer dele menção no testamento por este ser feito antes do falecimento do mesmo.
8. DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO, casado.
9. Dona MARIA PEREIRA, casada que foi em primeiro matrimônio com FRANCISCO PEREIRA DO AMARAL e em segundo matrimônio com JOÃO MANOEL DE VILLAS BÔAS que se assiste e ela **já falecida antes da morte da inventariada** e tem os filhos seguintes a saber :

Filhos do primeiro matrimônio com FRANCISCO PEREIRA DO AMARAL :

1. FRANCISCO VICENTE, solteiro de idade de 30 anos.
2. MANOEL LEANDRO, solteiro de 28 anos.

Dona TEREZA MARIA casada com FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, morador nas Lavras.

3. Dona ANA MARIA casada que foi com ANTÔNIO RODRIGUES AIRÃO e **já falecida**, moradores no Termo da Campanha e tem os filhos, bisnetos, seguintes :

MANOEL, solteiro de 15 anos de idade.

JOSÉ, solteiro, de 13 anos de idade.

JOAQUIM, solteiro de 11 anos de idade.

D. MARIA, solteira, de 9 anos de idade.

D. JOAQUINA, solteira, de 7 anos de idade.

EMERENCIANA, solteira de 5 anos de idade.

4 **Dona JÚLIA MARIA** casada que foi com DOMINGOS JORGE, **esta falecida**, moradora no Bom Jesus dos Perdões e tem os filhos bisnetos que são os que abaixo se onde declara os que ainda se não foi por não saberem seus nomes:

1. **JOSÉ** de idade de 2 anos

2. **.....** (no original tem um espaço em branco para se colocar seus nomes mas o que não foi feito).

Filhos do 2o. matrimônio de **MARIA PEREIRA** com JOÃO MANOEL VILLAS BÔAS :

1. **Dona MARIA TEODORA**, casada com TEOTÔNIO DA ROCHA SIMÕES morador na Vila da Campanha.
2. **JOÃO PLÁCIDO**, solteiro de idade de 18 anos.
3. **ANTÔNIO JOAQUIM**, solteiro, de idade de 16 anos.
4. **Dona TEODORA** de idade de 14 anos.
5. **Dona MARIANA**, de idade de 12 anos.

FILHOS do 2o. matrimônio **da Inventariada** com o **Capitão MANOEL PEREIRA DO AMARAL** :

1. **Capitão JOAQUIM PEREIRA DO AMARAL**, casado, morador nas Lavras, falecido e tem o herdeiro seguinte :
 1. **FRANCISCO** de idade de 3 anos, pouco mais ou menos.
2. **Dona VITÓRIA MARIA**, casada com o Guarda Mor MANOEL FERREIRA DA COSTA NEVES **e já falecida** e tem os filhos seguintes (moram todos no Termo da Campanha) :
 1. **MANOEL DA COSTA FERREIRA**, casado.

2. FRANCISCO DE PAULA, solteiro de idade de 25 anos,
 3. Dona ENGRÁCIA, solteira de idade de 20 anos.
 4. Dona TEREZA casada com o filho do Tenente PADILHA.
 5. Dona MARIA casada com outro filho do dito PADILHA.
 6. Dona VITÓRIA [neta] solteira de idade de 14 anos.
3. Capitão TOMÁS DE AQUINO PEREIRA, casado.
 4. Capitão DOMINGOS JOSÉ PEREIRA DO AMARAL, casado, morador no Termo da Campanha.
 5. Dona JÚLIA MARIA DE JESUS, viúva do Capitão DOMINGOS JOSÉ RODRIGUES morador no Termo da Campanha.
 6. Dona TEREZA MARIA DE JESUS, casada com o Alferes PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES morador no Rio Grande.

FL. 09 - ESCRAVOS : 17

FL. 10 ESCRAVOS FORROS PELA TERÇA DA TESTADORA : 4

FL. 11 - DÍVIDA ATIVA.

- Uma escritura de compra e venda que deve o herdeiro por cabeça de sua mulher Alferes PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES que é de uma parte da Fazenda do Saco do Rio Grande e vários escravos e terras minerais ... a quantia de 4:089\$251.
- Uma escritura de compra e venda da quarta parte da Fazenda do Saco do Rio Grande que deve o herdeiro Reverendo JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO ... e resta da mesma a quantia de 1:514\$031.
- Uma escritura que deve o herdeiro MANOEL PEREIRA DE CARVALHO de compra e venda da quarta parte da Fazenda do Saco do Rio Grande do que resta 693\$122.
- Uma escritura que deve o Capitão TOMÁS DE AQUINO PEREIRA herdeiro, de compra e venda da quarta parte da Fazenda do Saco do Rio Grande de que resta 1:751\$988.
- Um crédito que deve o recibo nele do herdeiro JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO da quantia de 600\$000.

- Um dito de **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** filho e herdeiro da mesma, e consta de seu recibo em 600\$000.
- Um crédito que deve o **herdeiro DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO** da quantia de 400\$000.
- Um dito do **Padre JOÃO PEREIRA DE CARVALHO também herdeiro** que deve de empréstimo pelo dito crédito 200\$000.
- O que deve o **herdeiro Capitão JOAQUIM PEREIRA DO AMARAL** a quantia de 21\$600

FL. 12 - RELAÇÃO DOS DOTES.

FL. 14V - DÍVIDA PASSIVAS :

- Declarou ele inventariante que a falecida inventariada deve ao **Reverendo JERÔNIMO PEREIRA DE CARVALHO** seu filho que pela mesma pagou como testamenteiro da mesma a Ordem Terceira do Carmo e São Francisco e Irmandade das Almas da Vila de São João 107\$362.
- ... a DOMINGOS FRANCISCO DO COUTO a quantia de 145\$162.
- ... a JOSÉ ANTÔNIO MARQUES remante dos Dízimos desta Freguesia de resto por crédito 169\$162.
- Declarou ele inventariante que apresentava como apresentou uma certidão de bens que ficaram por falecimento de **Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO (filha)**, viúva ou mulher que foi do falecido **JOAQUIM DA SILVA CAMPOS**, moradores que foram no Termo da Campanha e destes bens foi herdeira a inventariada **Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO** sua mãe. Requer se juntasse a esses autos para serem partidos os mesmos bens por todos os herdeiros a quantia de 2:222\$375.
- ... dever mais a inventariada a seu genro **PEDRO CUSTÓDIO GUIMARÃES** por um conta que apresentou a quantia de 350\$093.
- OBS : à folha 41 consta que a Inventariada possuía uma casa sita à Rua São Miguel desta Vila.

FL. 145

Diz **FRANCISCO BARBOSA LEITE** por cabeça de sua mulher **TEODORA IZABEL**, neta da falecida Dona ANA MARIA DO NASCIMENTO e herdeira desta como representante da dita sua mãe falecida.

Legendas gráficas	
PAIS	
MARIDOS	
FILHOS	
GENROS E NORAS	
NETOS	
BISNETOS	
ESCRAVOS	
<u>Nome sublinhado – ancestral direto</u>	

Publicado originalmente em <http://www.genealogia.villasboas.nom.br/Inv-Test/AnaMariaDoNascimento.html>

Edição gráfica: Maria Fernanda Alves Guimarães